

PROJETO DE LEI Nº.86/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021.

498
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 06.30.21 Pag. 54
Data 07/06/2021
Assinatura _____
Hora _____

Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cacequi-APAE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS,
Sra. **ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Parceria/Fomento com a Entidade legalmente constituída, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, no caso a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2.º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 28 de maio de 2021.

Cacequi, 28 de maio de 2021.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2021.06.01 13:24:48 -03'00'

ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 06/06/2021
Presidente _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 03/06/2021
Presidente _____

Em 15/06/2021
Presidente _____

Em 15/06/2021
Presidente _____

Comarca

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que visa autorizar o Executivo firmar Termo de Parceria/Fomento, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cacequi-APAE, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.

A APAE recebe e atende carinhosa e competentemente alunos/clientes, portadores de deficiência: *física, mental, múltipla, auditiva, visual, além das síndromes e dificuldades na aprendizagem.* O trabalho desenvolvido pela Associação é de conhecer cada um dos portadores de deficiência, descobrindo suas potencialidades, auxiliando-o em seu desenvolvimento motor, emocional e intelectual.

Sendo assim, estamos levando ao análise dos Ilustrados representantes da comunidade, o presente projeto.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa

receptividade e conseqüente aprovação do referido Projeto de Lei.

Cacequi, 28 de maio de 2021.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2021.06.01 13:27:49 -03'00'

**ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**